

LEI Nº 30/70

SÚMULA:

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.851,47 (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINCOENTA E UM CRUZEIROS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), PARA COMPLETAR APLICAÇÃO DE VERBA REMETIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, INTERVENTOR FEDERAL NO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

ART. 1º) - FICA O PODER EXECUTIVO DE JARDIM ALEGRE AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.851,47 (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINCOENTA E UM CRUZEIROS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), DESTINADO AO PAGAMENTO / DE DIVERSOS CREDORES DESTA MUNICIPALIDADE, POR SERVIÇOS / PRESTADOS NA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PRIMÁRIA, COM DUAS SALAS DE AULAS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O GOVÊRNO FEDERAL, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, EM DATA DE 8 DE DEZEMBRO DE 1.969, CONFORME PROCESSO Nº 262.822/68.

ART. 2º) - COMO RECURSO PARA COBERTURA DA DESPESA DECORRENTE DO CRÉDITO ESPECIAL A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PRESENTE LEI, FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A CANCELAR IGUAL IMPORTÂNCIA NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 6, DE JULHO DE 1.969, NA FORMA QUE ABAIXO SEGUE:

09 - SERVIÇOS URBANOS

91 - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

4.0.0.0 - DESPESA DE CAPITAL

4.2.0.0 - INVERSÕES FINANCEIRAS

- 4.2.4.0 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO ROTATIVO
 4.2.4.1 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO ROTATIVO PARA FORMAÇÃO DO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JARDIM
ALEGRE..... R\$ 2.851,47

ART. 3º) - ESTA LEI, ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA /
 DE SUA PUBLICAÇÃO. REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO INTERVENTOR FEDERAL, EM 28 DE NOVEMBRO DE 1970



[Handwritten signature]
 ADEODATO TORRES NOGUEIRA
 INTERVENTOR FEDERAL